



PORTARIA N. 638/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação via Processo Digital nº 6239/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **MARIA IVANILDES LIMA SANTOS**, matrícula funcional n. 0286, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital nº 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/06/2021 a 01/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2023 a 02/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código a0e20189-2767-4041-8518-c08e6c85e229, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 631/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.****PORTARIA N. 631/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** a solicitação via memorando n° 166/2023 – Processo Digital n° 6113/2023.**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **INÁCIO PEREIRA DOS SANTOS** matrícula n. 0457, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/04/2022 A 31/03/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2023 a 02/10/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Publique-se,****Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 638/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.****PORTARIA N. 638/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** a solicitação via Processo Digital n° 6239/2023.**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **MARIA IVANILDES LIMA SANTOS**, matrícula funcional n. 0286, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital n° 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/06/2021 a 01/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

01/09/2023 a 02/10/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Publique-se,****Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 639/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.****PORTARIA N. 639/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** a solicitação via Processo Digital n° 6452/2023.**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **FERNANDA MARTINS SOUSA**, matrícula funcional n. 2368, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAA, considerando o Edital n° 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2022 a 31/07/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2023 a 02/10/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Publique-se,****Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**TRIBUTOS
EDITAL N.º 016/2023 – AFATI - EMISSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE URBANA****EDITAL N.º 016/2023 – AFATI - EMISSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE URBANA**O município de Canabrava do Norte - MT informa que expedirá título de propriedade em favor da Sr.ª **EDINARA BERTUZI STACHELSKI**, brasileira, casada, portadora da cédula de Identidade RG n°. 6079150675 emitida por SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF n°. 981.255.830-68, residente e domiciliada na rua Pedro Brito Parente, s/n°, Residencial André Maggi, referente a **MATRICULA: 27.735, Lote urbano n° 07** (sete), da **Quadra n° 91** (noventa e um), com **área de 383,54m²** (trezentos e oitenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros), situado no **Re-**Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código a0e20189-2767-4041-8518-c08e6c85e229, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.